



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 28/04/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 574ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. PD-07/009.37/19 – Lafargeholcim (Brasil) S.A.

Extração e beneficiamento de calcário e argila, para fabricação de cimento, em área de 92,2 hectares, inserida na poligonal definida no processo ANM 004.331/1960, no Município de Cantagalo – GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN031350)

2. E-07/201.160/03 – Tecnosol Comércio e Serviços Ltda.

Armazenamento temporário, beneficiamento e preparo de *blends* de resíduos industriais perigosos (classe I) e não perigosos (classe II), com vistas à reciclagem, recuperação, coprocessamento, incineração e disposição em aterros; e de armazenamento temporário e pré-tratamento de efluentes líquidos, no Município de Quissamã – GELIN

Renovação da Licença de Operação (LO IN029597)

3. E-07/002.11294/2015 – BRF S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN046799) referente à indústria de produtos embutidos (salsicha) com capacidade de 7,6t/h; terraplenagem (138.000m³); supressão de vegetação: 0,91ha em estágio inicial de regeneração, 0,88ha de cercas



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

vivas e 72 indivíduos arbóreos isolados; manejo e monitoramento de fauna silvestre; uma subestação de energia principal (36/13,8kv) e três secundárias (13,8 kv/380v); uma estação de tratamento de água (capacidade de 30m³/h) e uma estação de tratamento de efluentes (capacidade de 25m³/h), no Município de Seropédica, para: (i) alterar o objeto que passará para: *“indústria de produtos embutidos (salsicha) com capacidade de 7,6ton/h e área total construída de 29.189m²; terraplenagem (138.000m³); supressão de vegetação: 0,91ha em estágio inicial de regeneração, 0,88ha de cercas vivas e 72 indivíduos arbóreos isolados; manejo e monitoramento de fauna silvestre; uma subestação de energia principal (36/13,8kv) e três secundárias (13,8kv/380v); um gerador de energia elétrica (capacidade de 550kVA); uma estação de tratamento de água (capacidade de 50m³/h); uma estação de tratamento de efluentes (capacidade de 25m³/h)”*; (ii) excluir a condição de validade nº 68; e (iii) inclusão da seguinte condicionante: *“Instalar área adequada para o abastecimento de óleo diesel no gerador, dotando-a de infraestrutura necessária para evitar, em caso de perdas de óleo, a possibilidade de contaminação do solo e águas pluviais”* – GELIN

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA
Id. Funcional 4256523-5